



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 441/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

468

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 14 / 08 / 24
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Técnico de Saúde Bucal**, na forma da Lei Municipal nº 2.144 de 14 de dezembro de 2023, publicada no B.O. nº 395 de 05/01/2024 e Processo Administrativo 2024.07528-9.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
5422-4	Abila Pereira Colombo Ferreira	A-III
1826-0	Carla Marly Soares Sobrinho	B-V
5424-0	Carla Oniran Silva de Paula	A-III
3732-0	Claudia Fernandes Ramos	A-V
839-7	Cremilce Gonçalves Cozandey Padilha	E-V
5498-4	Jandaira da Silva Detogne	A-III
5489-5	Katia da Conceição Silva Freire Rodrigues	A-III
5425-9	Libia Poey's Machado Zacarias	A-III
5500-0	Maria Lucia Moraes de Oliveira	A-III

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema